



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2022**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO  
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –  
PPGED/ICED/UFPA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará - ICED/UFPA torna público o presente Edital e convida os (os) professores (as) da UFPA a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGED, nos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

O presente Edital objetiva credenciar professores (as) no quadro **docente permanente** do PPGED, de acordo com a decisão da Coordenação do Programa, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa e, em conformidade com a Resolução Nº 01/2022 - PPGED/ICED/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de 05 (cinco) vagas, assim distribuídas:

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Educação, Cultura e Sociedade	02
Políticas Públicas Educacionais	-
Formação de Professores, Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais	03

**2. INSCRIÇÃO:**

Período de Inscrição: **de 03 de junho a 30 de julho de 2022**

Local: Secretaria do PPGED ou pelo e-mail: [ppged@ufpa.br](mailto:ppged@ufpa.br)

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o **Art. 4º da Resolução 01/2022** do PPGED/ICED/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

- 3.1. Ter título de Doutor (a), na área de Educação ou em outra área, se comprovada inserção na área de Educação, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; **ou** tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; **ou** publicação, na condição de **único autor**, de pelo menos dois artigos em periódicos temáticos diretamente vinculados à área de Educação, classificados no extrato A, publicados nos dois últimos anos (considerando o ano do credenciamento e o ano anterior)
- 3.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Ciências da Educação (ICED), em regime de quarenta horas, resguardadas as exceções do **Parágrafo Único, inciso I, do Art. 1º** da Resolução 01/2022;
- 3.3. Apresentar no ano de ingresso, no mínimo uma (01) produção em periódicos A1 **ou** A2, segundo o qualis de periódicos da CAPES;
- 3.4. Apresentar nos dois anos anteriores ao pedido de ingresso, duas produções em periódicos qualificados pela CAPES no extrato A.
- 3.5. Apresentar projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado na PROPESP, bem como cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador (a);
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações;
- 3.7. Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;
- 3.8. Apresentar filiação à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd/**ou a outra entidade científica da área da educação.**
- 3.9. Ser orientador (a) de Iniciação Científica.
- 3.10. Anexar cópia das publicações citadas nos incisos I, III e IV do Art. 4º da Resolução 01/2022.
- 3.11. Todos os (as) candidatos (as) ao credenciamento devem ter no mínimo 2 anos de titulação de doutorado. Os (As) candidatos (as) ao credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação concluída de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado.
- 3.12. Excepcionalmente, poderá ser apresentada Carta de aceite da produção referente ao inciso III do Art. 4ª da Resolução 01/2022.

#### **4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues e a declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução Nº 01/2022 PPGED/ICED/UFPA (anexo).
- 4.2. Fotocópia do diploma de doutorado em educação.
- 4.3. Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia dos artigos publicados a partir de janeiro de 2019, caracterizados como artigos em periódicos.
- 4.4. Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador (a), indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 cópia).
- 4.5. Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 cópia).
- 4.6. Comprovante de filiação à entidade científica da área da educação
- 4.7. Comprovante de ser orientador de iniciação científica.
- 4.8. Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos conforme estabelecido nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital, no período de 2019 a 2022.

## 5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGED, que encaminhará os processos à Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED), para proceder à avaliação acadêmica da proposta do (a) candidato (a), observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa; a Resolução Nº 01/2022 PPGED; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho.
- 5.2. A Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED) deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos (as) candidatos (as) inscritos (as), de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa.
- 5.3. A comissão poderá, a seu critério, convidar o (a) docente inscrito (a) para uma entrevista.
- 5.4. O parecer analisará a proposta de ingresso do (a) docente no quadro do PPGED, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e **considerando a adequação e a pertinência:**
  - 5.4.1. No cumprimento do Regimento do PPGED e da Resolução Nº 01/2022 PPGED/ICED/UFGA;
  - 5.4.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
  - 5.4.3. No projeto de pesquisa;
  - 5.4.4. No conjunto da produção bibliográfica;
  - 5.4.5. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

## 6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do (a) docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. Na pontuação dos periódicos será observado a classificação da Área de Educação na CAPES enviada aos Programas em agosto de 2019, cuja cópia está disponível na Secretaria do PPGED e poderá ser enviada por e-mail, desde que solicitada.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 05 de agosto de 2022.
- 6.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGED.

Belém, 03 de junho de 2022.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu  
Coord. da Pós-Graduação em Educação – PPGED/ICED/UFGA

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE

<b>1. DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:		
Endereço:		
Telefones:		
E-mail:		
Lotação:		
<b>2. TITULAÇÃO</b>		
Doutorado:		
Ano da titulação:	Instituição:	
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		
Pós-doutorado:		
<b>3. LINHA DE PESQUISA</b>		
<input type="checkbox"/> Educação, Cultura e Sociedade		
<input type="checkbox"/> Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais		
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas Educacionais		
<b>4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)</b>		
<input type="checkbox"/> Diploma de doutorado (fotocópia)		
<b>*Para os não titulados na área de Educação, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma dessas opções:</b>		
<input type="checkbox"/> obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;		
<input type="checkbox"/> tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;		
<input type="checkbox"/> publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3;		
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia da produção bibliográfica a partir de janeiro de 2019, caracterizados como artigos em periódicos.		
<input type="checkbox"/> Indicação de um produto A1 ou A2 publicado em 2022 que expresse vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida		
<input type="checkbox"/> Comprovante de duas orientações de Mestrado concluídas no caso de credenciamento no Doutorado.		
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses		
<input type="checkbox"/> Comprovante de filiação à entidade científica da área da educação		
<input type="checkbox"/> Comprovante de ser orientador de iniciação científica		

( ) Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos conforme estabelecido nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital, no período de 2019 a 2022.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA**

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 02/2022, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGED, de acordo com a Resolução N° 04/2019 PPGED/ICED/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue no ato da inscrição.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura